

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº476/2022

DE 01 DE JULHO DE 2022

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica do municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a criação de Comitê Gestor Municipal que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do município.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração o Comitê Gestor Municipal para implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios, com as seguintes atribuições:

- I. Pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do Plano de Ação;
- II. Implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais;
- III. Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do Plano de Ação;
- IV. Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do Plano de Ação.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal poderá ter composição paritária entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

I – Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo municipal:

- a) SECRETARIA DE FINANÇAS
  - a. Eliegilson Soares Santos – Secretário de Finanças
  - b. Agenor Amorim Sousa Filho- Chefe do Departamento de Tributos
- b) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
  - a. Aloísio Alves Jardim – Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pag. 1

# Prefeitura Municipal de Caatiba

- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
  - a. Cleber Sousa Silva – Secretário de Educação
  - b. Aléxia de Oliveira Ribeiro - Nutricionista
- d) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
  - a. Antônio Carlos Nunes Nogueira- Secretário de Meio Ambiente
- e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
  - a. Samuel Cardec Almeida Santos- Secretário de Administração
- f) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
  - a. Uilton Roldão Neres-Secretário de Saúde
  - b. Ludmila Pereira Coutinho Ribeiro- Enfermeira
- g) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
  - a. Moyana Mendes da Silva Roseira - Secretária de Assistência Social
- h) PROCURADORIA
  - a. Vanderlei Ribeiro Sousa - Procurador
- i) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
  - a. Efraim Viana de Carvalho – Secretário de Agricultura

II - Representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:

- a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALAGOINHA
  - a. Cirilo Borges Soares
- b) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
  - a. Charles Nunes Carvalho
- c) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
  - a. Rosilene de Oliveira Ribeiro
- d) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
  - a. Domingos Fernandes da Silva

§ 2º Os órgãos previstos no inciso I do § 1º indicarão seus representantes titulares.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

§ 3º O Poder Executivo municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares previstos no inciso II do § 1º.

§ 4º Os membros do Comitê Gestor Municipal, indicados nos termos do § 1º, serão designados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Fica a Secretaria de Municipal de Administração designada como instância municipal responsável pela implementação do Plano de Ação.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal deverá indicar um de seus membros para o exercício do papel de representante institucional, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

Art. 4º A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que participarem dos programas, projetos e ações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 01 DE JULHO DE 2022.



MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL